



Resultado Processo Licitatório 0006/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018

A Prefeitura Municipal de Juvenília – MG, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação o Sr. Sóstenes Nogueira de Oliveira, nomeado através da Portaria nº 140, de 02.01.2018, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 00006/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2018 - Procedimento Administrativo nº 0001006/2018, que tem como objeto a Aquisição de gasolina comum para procedimentos de abastecimento dos veículos que integram a frota municipal, através de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA - CNPJ 01.612.485.0001-37

CONTRATADA: POSTO NELORE LTDA. - CNPJ 07516896000105

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.664,00 (SETE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Inciso II do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a estimativa de gasolina prevista no pregão presencial nº 002/2017, tornaram-se insuficientes para atender a demanda do abastecimento de veículos do Município, justifica-se a abertura de procedimento administrativo através de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, para aquisição do derivado de petróleo supra citado, de forma parcelada, diante da necessidade de consumo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.01.04.122.0002.2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 21 – Fonte 100 // 02.01.04.04.122.0004.2008 – Manutenção das Ativ. Administrativas – Guarda Municipal – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 62 – Fonte 100 // 02.02.01.04.122.0002.2009 – Manutenção das Ativ. Administrativas – Sec. Geral de Administração – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 75 – Fonte 100 // 02.04.01.12.122.0002.2020 – Manutenção das Ativ. Administrativas – Sec. Educação – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 130 – Fonte 101, 147 // 02.05.01.08.122.0002.2042 – Manutenção das Ativ. Administrativas – Sec. De Assistência Social – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 270 – Fonte 100, 129 // 02.05.01.08.122.0002.2044 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 282 – Fonte 100 // 02.05.02.08.244.0009.2057 – Manutenção das Atividades do CRAS/SCFV – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 376 – Fonte 100,

Juvenília - MG, 12 de janeiro de 2018

Sóstenes Nogueira de Oliveira
Presidente da comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 140. de 02.01.2018